



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 196, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração de trânsito em vias públicas do Município de Valença.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do trânsito da Rua Francisco de Medeiros, no bairro Santa Cruz, devido longo caminho para entrar e sair desta via;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior facilidade ao acesso dos moradores em suas residências e nos bairros mais próximos ;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 25228/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida que a saída do trânsito da Rua Francisco de Medeiros, bairro Santa Cruz, em frente à Igreja de Nossa Senhora Aparecida em sentido saída de Valença pela Rua Aparecida, passará a ter mão dupla.

Parágrafo único: A alteração estabelecida começa a vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Caberá a Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar a sinalização do local, com as placas indicativas de alteração no trânsito.

Art. 3º - Caberá a Guarda Municipal auxiliar na fiscalização da Coordenadoria de Trânsito para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito